

VII - QUEILA BARRETO ROCHA, Matrícula 14395495; e

VIII - VITOR ANDRADE DE LUCENA, Matrícula 1694209-4

Parágrafo único. Compete aos pregoeiros às atribuições constantes no artigo 17, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Art. 3º Ficam designados, para atuarem como equipe de apoio, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada por meio do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, os seguintes servidores:

I - PATRÍCIA DE OLIVEIRA DELMONDES, Matrícula 1708566-7;

II - FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUZA, Matrícula 1437011-5;

III - ROCILDA MARIA DE FREITAS LOPES, Matrícula 1443036-3;

IV - KÉRCIA MARIA FREITAS SILVA SOARES, Matrícula 1681848-2; e

V - MARIA FLORA PEREIRA VIANA MORAES, Matrícula 1688922-3.

§ 1º Compete à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, designados por meio do caput do artigo 1º, conforme o artigo 18, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

§ 2º Compete à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro no exercício de suas atribuições, designados por meio do caput do artigo 2º, conforme o artigo 18, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Art. 4º Os agentes de contratação, os pregoeiros e a equipe de apoio, ora designados, deverão estar à disposição integral dos trabalhos licitatórios.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com alteração na original, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2023, página 23.

PORTARIA Nº 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00570705/2023-71, resolve:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) DANIELE CASTRO BARBOSA, matrícula 1707153-4, ocupante do cargo de Enfermeiro de Família e Comunidade, para substituir o(a) Subsecretário de Logística em Saúde, símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) RRENATA MOURA NASCIMENTO, matrícula 1704370-0, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico Farmácia, para substituir o(a) Subsecretário de Logística em Saúde, símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 469, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, parágrafo 2º do Decreto nº 37.296 de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94 de 18 de maio de 2016; CONSIDERANDO a Portaria nº 386, de 07 de junho de 2022, publicado no DODF nº 113, de 20 de junho de 2022, que constitui a 1ª Comissão Permanente de Investigação Preliminar de Responsabilização de Fornecedores (1ª CPIPF); CONSIDERANDO os processos que tem por escopo apurar supostos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar – PIP nº 11/2023 - SES/DF, de caráter investigativo, sigiloso, e não punitivo, que tem por objetivo a colheita de provas necessárias para a possível instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, por meio do processo 00060-00564924/2023-11.

Art. 2º Designar, neste ato, LUCAS PORTES GONÇALVES, matrícula 1.686.925-7 (Presidente), CAMILA COELHO SALES, matrícula 198.929-4 (1º Membro) e BRUNO ROCHA DE MESQUITA, matrícula 1.432.976-X (2º Membro), todos pertencentes ao quadro de pessoal desta Instituição, integrantes da 1ª CPIPF, para apurar o processo elencado no artigo 1º, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de novembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00355648/2023-00. INTERESSADO: MARIA S. CORDEIRO C DE CARVALHO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA S. CORDEIRO C DE CARVALHO, matrícula nº 01316060, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 722/2023, de 21/11/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº 00060-00355648/2023-00.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 441, de 05 de maio de 2021, publicado no DODF nº 98, de 26 de maio de 2021, página 31, o ato que exonerou a pedido, o servidor MANOELA SOARES ANDRADE, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...1º de fevereiro de 2020...", LEIA SE: "...1º de fevereiro de 2021", conforme Processo nº 00060-00051407/2021-14...".

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos MEGA FARMA ATACADÃO LTDA, Certificado de Licenciamento nº: REDESIM DF 53202996402, Autorização nº: 1415/2023, CNPJ: 52.277.983/0001-01, Endereço: QUADRA 04, CONJUNTO E 41, SETOR RESIDENCIAL LESTE, VILA BURITIS, PLANALTINA/DF; CMX 01 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Licença Sanitária nº: REDESIM DF 53202905113, Autorização nº: 1416/2023, CNPJ: 50.641.495/0001-06, Endereço: QUADRA QNO 17, CONJUNTO I 06, S/N CEILANDIA NORTE/DF; DROGARIA SAMPAIO LTDA ME, Licença Sanitária nº: REDESIM DF 53202037812, Autorização nº: 1417/2023, CNPJ: 23.883.831/0001-54, Endereço: QUADRA QN 304, CONJUNTO 03, LOTE 03, LOJA 02 SAMAMBAIA SUL/DF, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação Contrato de Gestão, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais que lhes são conferidas pelos art. 4º e 5º, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018,

Considerando a Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, republicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, que regulamenta delegação de competência aos setores para prática de atos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Considerando os requisitos da Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 160, de 23 de agosto de 2023, que Disciplina a formação e a atuação das Comissões de Acompanhamento e Avaliação (CAC), relativas ao acompanhamento dos Contratos de Gestão, de Resultados e Instrumentos Congêneres e dá outras providências, e diante do contido no Processo nº 00060-00422286/2023-61;

Considerando publicação de Ordem de Serviço Conjunta 1, de 25 de agosto de 2023, com o objetivo de Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - CAC - IGESDF, resolve: Art. 1º Dispensar os (as) servidores (as) abaixo relacionados nas funções de membros titulares e suplentes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre esta SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - CAC - IGESDF, a saber:

I. CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, matrícula 0.197.025-9, membro titular administrativo

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados nas funções de membros titulares e suplentes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre esta SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - CAC - IGESDF, a saber:

I. WATSON LACERDA DA SILVA, matrícula 1.705.061-8, membro titular administrativo

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 8º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar VALTER DOS SANTOS ALVES, matrícula 1695045-3, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; EULER PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA,